



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR TÁSSIO BRUNORO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2017.**

***"Acrescenta os § 9º, § 10 e § 11 ao Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta."***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara Municipal de Anchieta promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acrescenta os § 9º, §10 e §11 ao Artigo 166 da Resolução 04/1990, com a seguinte redação:

**Art. 166.** .....

**§ 9º** Fica criada a "Tribuna Acadêmica", destinada à participação de estudante de curso técnico, graduação e pós-graduação.

**§ 10** Para fazer uso da Tribuna Acadêmica o estudante deverá estar devidamente matriculado em instituição de ensino oficialmente reconhecida e ter concluído trabalho de conclusão do curso (TCC), monografia, dissertação ou tese, de assuntos correlatos ao município de Anchieta, apresentado no máximo em 02 (dois) anos.

**§ 11** O estudante se submete às normas deste Regimento.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos.  
Anchieta/ES, 29 de novembro de 2017.

**TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução promove alteração no Regimento Interno da Casa, visando regulamentar a instituição da “Tribuna Acadêmica” durante suas sessões legislativas.

É essencial criar mecanismos para oferecer aos alunos de cursos técnicos e superiores do município de Anchieta um espaço garantido, no plenário da Câmara, para que eles possam apresentar seus Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's), Monografias, dissertações ou teses.

Os alunos cujos trabalhos estejam relacionados ao tema ‘políticas públicas’ devem ter um espaço para apresentar seus estudos aos vereadores, e também à sociedade de Anchieta. E dependendo do grau de importância e do impacto das pesquisas realizadas e apresentadas, elas poderão se tornar, inclusive, projetos de lei em Anchieta.

A “Tribuna Acadêmica” deverá ser realizada uma vez por mês, durante sessão ordinária da Câmara Municipal. Essa interação certamente vai valorizar toda uma nova geração de estudantes, também poderá servir de estímulo para que os universitários comecem a pensar de forma coletiva, em benefício da cidade.

Assim sendo, buscando estimular os estudantes do Município é que apresento o presente projeto de resolução aguardando que o mesmo venha a tramitar com o máximo de celeridade e esperando pela sua aprovação em plenário.

Anchieta/ES, 29 de novembro de 2017.

**TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

**VEREADOR**